



DECRETO Nº 5328, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Alexandre Abref
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/10/23
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 10 de outubro de 2023, o servidor efetivo **ANTONIO CARLOS ELIAS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Vigilância e Segurança Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL